

Nome	Código	Início
Inês Manuel Veríssimo Marques	620	01/09/2012
Núbia Mafalda Cravinho Casa Velha	550	01/09/2012
Sofia Margarida Fernandes Peres Cidrais Cid Rute Alexandra Ramalho Montez Pandega Curtinhal	910	04/10/2012
Cristina Braz Lascas	100	28/09/2012
Abel José Ribeiro Costa	520	05/04/2013

17 de junho de 2013. — O Diretor, *José Manuel Ranita Ruas*.
207050575

Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis

Aviso n.º 8355/2013

Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, faz-se público que em reunião do Conselho Geral do dia 16 de abril de 2013, foi votada, por maioria absoluta, a recondução da professora Ilda Maria Gomes Ferreira para o cargo de Diretora do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis, para novo mandato de quatro anos.

17 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *António da Costa Pereira dos Santos*.

207054114

Despacho n.º 8527/2013

Por despacho da diretora, de 17 de junho de 2013, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, tomaram posse como subdiretora, a professora do Quadro de Zona Pedagógica, Elisabete Rodrigues Tavares, do grupo 300, como adjuntos da diretora, os professores do Quadro de Agrupamento, Luís Pedro Jesus Campos Barbosa e Silva, do grupo 420, Teresa Maria Jesus Valente, do grupo 520 e Anabela Rosa de Oliveira e Silva Soares, do grupo 110.

17 de junho de 2013. — A Diretora, *Ilda Maria Gomes Ferreira*.
207053678

Despacho n.º 8528/2013

Por despacho da Diretora, de 16 de julho de 2012, tomou posse como Adjunta da diretora para a educação pré-escolar e ou 1.º ciclo, com efeitos a partir desta data, Anabela Rosa de Oliveira e Silva Soares, nos termos n.ºs 2 e 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril.

17 de junho de 2013. — A Diretora, *Ilda Maria Gomes Ferreira*.
207048704

Agrupamento de Escolas João da Silva Correia

Despacho n.º 8529/2013

Por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas João da Silva Correia, Margarida Amélia da Silva Violante, Presidente da CAP, no uso de competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 3413/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 7 de março de 2012, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano letivo de 2012-2013 dos docentes abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Carlos Alberto Barbosa Silva	290	01-09-2012
Isabel Maria Vitória Silva	400	01-09-2012
Fernanda Maria Monteiro Félix Dias	410	01-09-2012
Cristina Maria Lima Correia	420	01-09-2012

Nome	Grupo de docência	Início de funções
Paulo Jorge Santos Camilo	420	01-09-2012
Sónia Cristina Santos Silva	420	21-09-2012
Ana Paula Brandão Soares Pinto	500	31-12-2012
Carla Maria Alves Espinheira	500	12-04-2013
Cilena Tatiana Gonçalves Vieira	500	04-04-2013
Nuno Miguel Henriques Santos Pereira	500	04-04-2013
Lúisa Manuel Gamelas Madaíl	510	01-09-2012
Carla Luísa Pacheco Vale	550	04-04-2013
Liliana Sofia Moreira Paiva	550	01-09-2012
Rosa Maria Lopes Silva Costa	910	01-09-2012
Ana Catarina Ribeiro Silva	999	27-09-2012
Angelina Maria Rocha Ferreira Lopes	999	27-09-2012
César Augusto Nunes Sarmento Baltazar	999	28-09-2012
Pedro Manuel Sousa Neves	999	27-09-2012
Ana Catarina Sousa Neves	510	14-05-2013
Isabel Cristina Gala Ribeiro Moitalta	100	18-01-2013
Maria Paula Mesquita Pinto Costa	110	13-05-2013
Ricardo Jorge Correia Serrano	110	17-04-2013
Maria Rosário Marques Araújo	210	01-09-2012
Jani Maria Marques Pereira Costa	220	17-01-2013
Ana Rita da Silva Leal Soares Pereira	230	01-09-2012
Mónica Sofia Soares Cruz	230	01-09-2012
Alexandre Miguel Silva Gloria	290	01-09-2012
Ricardo Jorge Monteiro Sousa Félix	410	21-09-2012
Pedro Manuel Santos Dias Mourão	510	01-09-2012
Ana Filipa Almeida Guimarães Pinto	910	01-09-2012
Carla Maria Gaspar Silvestre	910	01-09-2012
Paula Cristina Pinho Rocha	910	01-09-2012
Angélica Cristina Couto Silva	910	01-09-2012
António Jorge Fonseca Soares	260	25-10-2012
Sandra Maria Alves Silva Vitória	300	07-03-2013
Rui Manuel Afonso Fortunato	350	20-09-2012
Maria Graça Santos Silva Trigo Moutinho	400	01-09-2012
Leonor Augusta Nunes Delgado Ferreira	420	01-09-2012
Sandra Cristina Sarabando Ferro	600	31-12-2012
Catarina Loureiro Gomes	510	29-01-2013
Carmina Maria Santiago Norte	520	25-10-2012
Noélia Vilar Oliveira	520	06-11-2012
Pedro Miguel Pereira Ramos Teixeira	550	24-09-2012
Johnny Enrique Santos Jesus	550	11-10-2012
Joana Gabriela Vieira Faleiro	620	01-09-2012
Cláudia Manuela Ribeiro Silva Gandra	Psicóloga	21-11-2012

18 de junho de 2013. — A Presidente da CAP, *Margarida Amélia da Silva Violante*.

207053078

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Loures

Aviso n.º 8356/2013

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que em reunião de Conselho Geral, realizada no dia 17 de abril de 2013, foi deliberada por unanimidade a recondução da Diretora do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Loures, Maria Eugénia Cavalheiro Coelho, para um novo mandato de quatro anos no exercício do cargo.

19 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *João Carlos Neves Morais Conceição*.

207057752

Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo

Despacho n.º 8530/2013

Decisão de despedimento por extinção do posto de trabalho

Considerando que, no quadro das limitações orçamentais e financeiras atualmente existentes e que se impõem, com particular acuidade, no âmbito do setor público, o Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo não logrou assegurar o financiamento da atividade do Centro Novas Oportunidades por si promovido através dos instrumentos legalmente disponíveis;

Considerando que, em face da insustentabilidade financeira do funcionamento do Centro Novas Oportunidades por si promovido e de modo a salvaguardar a prossecução da missão deste estabelecimento de ensino/agrupamento, o Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo requereu a extinção do referido centro, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio;

Considerando que, por despacho do presidente do conselho diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.), de 16 de janeiro de 2013, notificado por meio do ofício da referida Agência número SAI-GER/2013/134, de 28 de janeiro de 2013, foi determinada a extinção do Centro Novas Oportunidades, promovido pelo Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo;

Considerando que, em resultado do mencionado ato, o Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo promoveu o despedimento por extinção de posto de trabalho de 4 trabalhadores afetos ao Centro Novas Oportunidades extinto por força daquele ato, ao abrigo do disposto nos artigos 368.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e alterado pelas Leis n.ºs 105/2009, de 14 de setembro, 53/2011, de 14 de outubro, 23/2012, de 25 de junho, e 47/2012, de 29 de agosto (abreviadamente designado por Código do Trabalho);

Considerando que os motivos que determinaram o despedimento por extinção de posto de trabalho e acima melhor expostos não se devem a conduta culposa do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo nem dos trabalhadores por aquele abrangidos;

Considerando que a extinção do Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo torna praticamente impossível a subsistência da relação jurídica de emprego público constituída com os trabalhadores que têm vindo a ocupar os postos de trabalho a extinguir e especificamente afetos àquele centro;

Considerando que o Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo não mantém em vigor qualquer contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo para o desempenho das funções correspondentes às dos postos de trabalho a extinguir;

Considerando que não se encontram preenchidos os pressupostos de aplicação do despedimento coletivo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 359.º do Código do Trabalho;

Considerando que, no âmbito do despedimento por extinção de posto de trabalho, os trabalhadores despedidos têm direito a uma compensação definida nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 23/2012, de 25 de junho, ou do artigo 366.º do Código do Trabalho, consoante o caso, conjugados com o artigo 372.º do mesmo Código, sem prejuízo dos demais créditos vencidos e dos créditos exigíveis por efeito da cessação do contrato de trabalho em funções públicas;

Assim, ao abrigo do artigo 371.º do Código do Trabalho, aplicado ex vi do artigo 18.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, determino:

1 — O despedimento dos seguintes trabalhadores, titulares de um contrato de trabalho em funções públicas celebrado com o Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo para o desempenho de funções no Centro Novas Oportunidades promovido por este agrupamento, em virtude da extinção dos postos de trabalho ocupados por aqueles trabalhadores:

Paula Alexandra Páramos Lopes — atualmente a ocupar posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de técnica superior, da carreira de técnica superior, cujo conteúdo funcional se encontra descrito na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e à atividade de técnica de diagnóstico e encaminhamento do Centro Novas Oportunidades, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, com efeitos no dia 26 de março de 2013.

Sofia Fogaça Jardim Portela — atualmente a ocupar posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de técnica superior, da carreira de técnica superior, cujo conteúdo funcional se encontra descrito na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e à atividade de profissional de reconhecimento e validação de competências do Centro Novas Oportunidades, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, com efeitos no dia 26 de março de 2013.

Rita Isabel Godinho Camões — atualmente a ocupar posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de técnica superior, da carreira de técnica superior, cujo conteúdo funcional se encontra

descrito na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e à atividade de profissional de reconhecimento e validação de competências do Centro Novas Oportunidades, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, com efeitos no dia 26 de março de 2013.

Joana Isabel Pereira Felizardo — atualmente a ocupar posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de técnica superior, da carreira de técnica superior, cujo conteúdo funcional se encontra descrito na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e à atividade de profissional de reconhecimento e validação de competências do Centro Novas Oportunidades, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, com efeitos no dia 26 de março de 2013.

2 — A atribuição aos trabalhadores despedidos nos termos do número anterior das seguintes quantias, a título de compensação, de créditos vencidos e de créditos exigíveis por efeito da cessação do respetivo contrato de trabalho em funções públicas, de acordo com autorização de despesa conferida pelo conselho administrativo do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, em 6 de fevereiro de 2013:

À trabalhadora Paula Alexandra Páramos Lopes, a quantia global de € 3604,44, referente à compensação legalmente devida;

À trabalhadora Sofia Fogaça Jardim Portela, a quantia global de € 3604,44, referente à compensação legalmente devida;

À trabalhadora Rita Isabel Godinho Camões, a quantia global de € 3604,44, referente à compensação legalmente devida;

À trabalhadora Joana Isabel Pereira Felizardo, a quantia global de € 3604,44, referente à compensação legalmente devida.

13 junho de 2013. — A Presidente da CAP, *Isabel M.ª F. de Magalhães Rodrigues*.

207050907

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodo, Peso da Régua

Aviso n.º 8357/2013

Denúncia no período experimental

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual e na alínea *d*) do artigo 248.º conjugado com alínea *a*) n.º 1 do artigo 76.º, ambos do Regime de Contrato em Funções Públicas por Tempo Indeterminado aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se pública listagem dos trabalhadores que cessam a relação jurídica de emprego público por motivo de denúncia de contrato no período experimental.

Nome	Carreira/categoria	Data de efeitos
João Ricardo Pinto Pereira Zério	Assistente operacional	01-03-2013

17 de junho de 2013. — A Diretora, *Dr.ª Maria Manuela Martins Lopes*.

207049563

Deliberação n.º 1378/2013

Delegação de competências

Nos termos do n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, e tendo em conta os artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, sem possibilidade de subdelegação, no subdiretor, José Luís Carvalho Teixeira, as seguintes competências:

Subdiretor:

Exercer o poder hierárquico relativamente ao pessoal docente e não docente;

Superintender o funcionamento do refeitório, *buffet*, reprografia e papelaria;